



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos criteriosos para a Criação do Programa Farmácia Solidária Municipal.**

Este programa consiste na implantação de uma unidade de recepção de medicamentos doados, triagem e distribuição à população do município.

Sua finalidade é criar uma estrutura e mecanismos para estimular a doação de remédios que não estão sendo mais utilizados, por parte de empresas, laboratórios e da própria população, para que a comunidade possa usufruir destes medicamentos, dentro dos prazos de validade.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Este Projeto viria a combater, especialmente, o desperdício, uma das marcas da sociedade moderna. Lembrando que infelizmente, não temos o hábito de redistribuir as sobras de medicamentos, que acabam nas prateleiras, com prazo de validade vencido e sem nenhuma utilidade.

Remédios são caros e muitas pessoas não têm condições de comprar. Às vezes até tem, mas o valor faz falta no orçamento.

Entre os medicamentos estão vitaminas, pílulas, antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos, remédios de uso contínuo para pressão arterial, diabetes e cardíacos, entre outros. A "Farmácia Solidária Municipal" ainda recolheria fraldas (adultos e infantil), bengalas e muletas, comadres e papagaios, e qualquer material de uso hospitalar que possa ser usado em pacientes acamados em residências. Além de leites e suplementos para pacientes com câncer e alérgicos a lactose. Qualquer pessoa poderá retirar os remédios se levar um comprovante de endereço, documento com foto e a receita médica.

Como sugestão, poderia ser feita uma parceria com o curso de Farmácia da USCS, onde formandos ajudariam como voluntários na formação da "Farmácia Solidária Municipal", usando técnicos e farmacêuticos da instituição, contando ainda como estágio ou trabalho de conclusão de curso (TCC) em sua formação acadêmica.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, solicitamos estudos criteriosos para análise desta propositura e a sua possível implantação em nosso município.

Plenário dos Autonomistas, 11 de abril de 2019.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA